



CIRCULAR LOJISTA

BOLETO JUNHO 2020

São Paulo, 28 de maio 2020

Prezado Lojista,

Com o mesmo espírito de cooperação e bom relacionamento que sempre norteou nossa relação com você, nosso parceiro de longa data, o Shopping Eldorado informa a adoção das seguintes concessões no boleto com vencimento em junho de 2020.

1) Aluguel Mínimo Mensal e Taxa de Administração: ISENÇÃO total do aluguel mínimo e da taxa.

Esta liberalidade não se aplicará aos lojistas que estiverem, de acordo com as autorizações dos órgãos públicos, operando normalmente. Operações de delivery, drive thru e vendas online deverão pagar somente o aluguel percentual.

2) Condomínio: REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) dos encargos comuns.

IPTU - Tendo em vista não haver ainda posicionamento favorável ao Shopping Eldorado com relação ao pagamento de IPTU durante o período de pandemia, iremos reiniciar a cobrança da parcela do mês corrente e efetuar o depósito judicial, para impedir a cobrança de eventuais penalidades de atraso.

3) Fundo de Promoção: Isenção de fundo de promoção.

Ressaltamos que estas concessões apresentam as condições mínimas para arcar com pagamentos de serviços, despesas com folha de pagamento e operações essenciais para manter o complexo de lojas preservado, seguro e pronto para a reabertura.

As condições acima são válidas somente para os boletos com vencimento no mês de junho de 2020 que forem pagos até a data de vencimento e exclusivamente para os lojistas que estejam **adimplentes** com todas as suas obrigações contratuais até 31 de maio de 2020.

Reforçamos ainda que as cobranças efetuadas consideram o cenário atual de fechamento do shopping, sendo certo que, caso haja qualquer alteração deste cenário, poderemos rever as condições aqui informadas.

Ficamos à disposição para prestar os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Shopping Eldorado